



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2024, procedemos a abertura deste volume nº II do processo nº 028/2023, que se inicia com a folha nº ____ Para constar, eu MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS, Agente de Contratação, subscrevo e assino.

Maria da Conceição Mota Santos
Agente de Contratação do CPC/CMUI
Dec. Nº 001/2024

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA
DECRETO N. 001/2024



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



OFICIO Nº 015/2024 – GABINETE/ CMU/RR

Uiramutã/RR, 02 de setembro de 2024.

A

GOMES E GONTIJO LTDA – POSTO UIRAMUTÃ

Assunto: Pedido de aceite aditivo de Contrato

Após cumprimentá-lo, venho solicitar, desta empresa acima em epígrafe, manifestação referente aceite do aditivo do contrato n. 028/2023, que tem como objeto o fornecimento de Combustível, para atender para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

Respeitosamente,



MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



Ao
Max Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã/RR

Assunto: Concordância com a Prorrogação do Contrato de Abastecimento de Combustível.

Prezado,

Referente ao **Contrato nº 028/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Uiramutã e Gomes e Gontijo Ltda, para o fornecimento de combustível destinado ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal, informamos que **concordamos com a prorrogação do referido contrato** por mais 12 (doze) meses a partir de 18/09/2024 conforme solicitado por Vossas Senhorias.

Esta decisão visa a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Administração Municipal, garantido o regular abastecimento de combustíveis para os veículos que desempenham funções públicas, respeitando as mesmas condições estabelecidas no contrato original.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para formalização da prorrogação contratual, de acordo com a legislação vigente e os termos pactuados.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes que se façam necessários.

Atenciosamente,

Uiramutã, 03 de setembro de 2024.


GOMES E GONTIJO LTDA
Clever Ulisses Gomes
Proprietário

Clever Ulisses Gomes
Gomes e Gontijo Ltda

PROPOSTA DE PREÇO

Processo n. 028/2023

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atender para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DIESEL S-10	VIBRA	LITRO	7.200	R\$ 8,49	R\$ 61.128,00

Razão Social: **GOMES E GONTIJO**

CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço: **AVENIDA CECI MOTA, 78, CENTRO**

Fone: **(95) 3621-3051** Fax:

E-mail: **postotrevorr@yahoo.com.br**

Banco: Brasil Agência:1617-4 C/C:59479-2

Local/Data: **Uiramutã, Roraima, 04 de setembro.**

Nome do Representante Legal: **CLEVER ULISSES GOMES**


GOMES E GONTIJO LTDA
Clever Ulisses Gomes
Proprietário

Assinatura do Representante Legal da Empresa
Clever Ulisses Gomes



Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/09/2024

Validade: 12/12/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 00143D

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, S/N - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP 69358-000
FONE(S) CNPJ/MF 01 612 681/0001-01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000131/2024

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Código Contribuinte: **123**

CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço:

**RUA Cici Mota, 78
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 11/09/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/11/2024**

Código de controle da certidão: **9100003970**



Emissor: ANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GOMES E GONTIJO LTDA**
CNPJ: **84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:50 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **2F0B.A8BA.04EA.C05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59

Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA

Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082620310550770869

Informação obtida em 11/09/2024 11:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA
CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 000012049939

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/09/2024 as 10:31

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 17/11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 64363122/2024

Expedição: 18/09/2024, às 11:35:06

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Processo n. 028/2023

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atende a frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO do contrato em referência, com vigência até 18/09/2024, motivo que se pede o aditamento de prazo até 18/09/2025 o qual justifica-se. A aquisição de combustível é necessária para manutenção das atividades dos servidores públicos, garantindo o funcionamento dos veículos e, conseqüentemente, o cumprimento das obrigações desta casa Legislativa do Município de Uiramutã. O referido fornecimento é considerado uma despesa essencial para manter os serviços desta Câmara Municipal funcionando e atendendo às necessidades da população. Dessa feita, em respeito ao Princípio da Continuidade dos serviços públicos. O aditamento contratual em questão, é um ato legal e encontra amparo no estatuto de licitações e Contrato Lei Federal nº 8.666/1993, quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, conforme determina, que eventos dessa natureza sejam precedidos de justificativas “alterações contratuais” Para o aditivo desejado, a permissão legal está prevista no Art 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.” Portanto, não vislumbramos nenhum problema em tal procedimento, pois, existe normativa garantindo o direito da administração em solicitar o aditamento pretendido. Destarte, esta comissão solicita que se emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

A contratação foi levada a feito através de INEXIGIBILIDADE N.028/2023 e do Processo n. 028/2023, em sua forma Presencial, culminando na celebração de instrumento contratual n. 028/202023 GOMES E CONTIGO LTDA, através do processo licitatório.

A regulamentação da duração do contrato administrativo mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. Trata-se do art. 57 da supracitada lei, com arrima na Constituição Federal de 1988, art. 167, inciso II e § 1º, onde se estabelece regras disciplinando a vigência das obrigações assumidas pela Administração Pública, mormente no que diz respeito aos ajustes que importem no desembolso de recursos públicos.

É pacífico o entendimento de que a duração do contrato administrativo é prazo de sua vigência, isto é, o tempo de sua existência, sendo este todo o período durante o qual o ajuste entre a Administração Pública e o particular surtirá efeitos, realizando assim, os objetivos de sua finalidade (Carlos Fernando Mazzoco).

Observa-se que todo contrato administrativo deve conter a vigência, já que o art. 57, § 2º, proíbe a realização de contratos cuja vigência seja indeterminada.

Abrindo também um precedente de prorrogação dos prazos para que a Administração pública possa cumprir a finalidade do objeto. Convém observar, o art. 57, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que diz o seguinte:



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



"Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos" :(...).

...

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;"

A doutrina jurídica prevê que, a duração do Contrato Administrativo, é cláusula necessária, estabelecendo os prazos de início de etapas de execução, conclusão, de entrega, de fiscalização e de recebimento definitivo, conforme o caso.

O prazo final de vigência do Contrato firmado expira em 18/09/2024 e, havendo previsão orçamentária, a Administração Pública está autorizada a prorrogar o contrato, com o mesmo contratado e, nas mesmas condições iniciais, sem proceder nova licitação.

No caso vertente, é de se chamar a atenção para duas condições:

- a) O preço ofertado inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço do quando da realização do processo licitatório, permanece, denotando que a administração pública economizará;
- b) O CONTRATADO continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratado, portanto devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

Dessa forma, torna-se necessário dar continuidade ao contrato através de termo aditivo, haja vista as razões de interesse público e a preocupação em atender aos interesses essenciais da população, bem como, obter preços e condições que mais oferecem vantagens para a Administração.

Isto posto, considerando as necessidades do serviço contratado, bem como a possibilidade legal de prorrogar o prazo do contrato firmado, requer-se seja encaminhado ofício ao Contratado, para manifestação quanto ao interesse em prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, mantidas as condições e valores inicialmente pactuados.

Uiramutã- RR 03 de Setembro de 2024.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA

DECRETO Nº 005/202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA**



MINUTA DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº XXX/XXXXX-XXXXX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº XXX/XXX – CMUI, REFERENTE a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR. A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONSOANTE AS CONDIÇÕES SEGUINTE.

O MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.317/0001-66, com sede à Rua Martiniano Vieira, s/n – Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal , Sr. MAX FERREIRA DOS SANTOS, CPF de Nº 754.724.572-20 e a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Temo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objetivo do presente primeiro Termo Aditivo, a prorrogação de vigência do Contrato nº 028/2023 –pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia-se em XXX/XXX/XXX e, conforme disposição contida na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento celebrando entre as partes e obedecendo aos termos dispostos no art. 57, totalizando R\$ XXXXXX, obedecendo os termos disposto no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivos em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Uiramutã/RR, XXX de XXXXXX de 2023.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
CPF Nº. 754.724.572-20
Presidente da câmara de Uiramutã

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:
1 NOME: _____
CPF: _____

2 NOME: _____
CPF: _____



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Da: Secretaria Municipal de Finanças/CMUI/RR
Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Tendo em vista a justificativa (técnico-legal) apresentada pela Sr.^a **IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA** Secretária Municipal de Finanças – CMUI/RR, sobre a possibilidade de prorrogação de vigência do Contrato N^o. 028/2023, cujo o objeto e a Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR, solicito à Vossa Senhoria que emita o Parecer Jurídico sobre a Legalidade do Justificado e requerido.

Uiramuta – RR 03 de setembro de 2024.

Em anexo, minuta de Termo de Aditivo.

Sem mais pedimos a maior celeridade possível.

Atenciosamente.



MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR



PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 028/2023

ASSUNTO : Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível, para Atender a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Uiramutã/RR.

REQUERENTE : SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 028/2023, encaminhado pela Secretária de Finanças da Câmara Municipal de Uiramutã, visando a prorrogação do Contrato de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível, para continuar Atendendo a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Uiramutã/RR, tendo em vista o interesse da Contratada em dar continuidade ao presente contrato e este ser vantajoso à Administração, conforme Justificativa anexa aos Autos.

Cumprе salientar que a presente manifestação é quanto a Minuta do Termo Aditivo e contrato, que se trata apenas da prorrogação por igual período com esteio no inciso II e §2, do artigo 57 da Lei 8666/93.

Ante ao exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento de prorrogação aos ditames legais norteadores da matéria, em especial à Lei nº 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual se entende apto à prorrogação do presente contrato.

Uiramutã/RR, 04 de setembro de 2024.



JANIO FERREIRA
OAB/RR Nº 1060
Assessoria Jurídica



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AO: SETOR DE CONTABILIDADE.

Para emissão de Nota de Empenho.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR.

Contrato: 028/2023 (1º Termo de aditivo de contrato)

Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA

CNPJ: 84.057.447/0003-59

CAMARA MUNICIPAL DE UIRMAUTA- RR / 2024

Programa: 01.031.1000.2001.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: PR

Empenho:

Valor: R\$ R\$ 61.128,00 (sessenta um mil cento e vinte reais)

Uiramutã- RR 06 de Setembro de 2024.



IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



AO: GABINETE DA CAMARA- GAB.

Para assinatura do Termo Aditivo de Contrato.

Uiramutã- RR 09 de setembro de 2024.


IRIS CRISTINA ALVARADO DA CUNHA
DECRETO Nº 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / CMU/RR



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDE AS FROTAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, FIRMADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR E A EMPRESA PESSOA JURIDICA O CONTRATADO GOMES E GONTIJO LTDA, CONSOANTE AS CONDIÇÕES SEGUINTE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URAMUTÃ**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, CNPJ 01.613.317/0001-66 com sede na Martiniano Vieira s/n, Cep. 69.358-000 no Município de Uiramutã, neste ato representado pelo Senhor(a) Presidente Max Ferreira dos Santos, doravante denominado **CONTRATANTE**, por outro lado o senhor **CLEVER ULISSES GOMES**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 60.463; inscrito no CPF sob nº 224.606.912-20, representante da legal da empresa: **GOMES E GONTIJO LTDA**; CNPJ nº 84.057.447/0003-59, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam este contrato para a **Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de Combustível, para atende as frotas dos veículos oficiais da Câmara Municipal do Município de Uiramutã/RR**, celebram o presente Temo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Constitui objetivo do presente Primeiro termo Aditivo, a prorrogação de vigência do contrato n. 028/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia-se 18/09/2024 e, conforme disposição contida na CLAUSULA SEGUNDA do instrumento celebrado entres as partes e obedecendo aos termos dispostos no art. 57. Totalizando R\$= 61.128,00 (sessenta um mil cento e vinte oito reais) obedecendo os termos dispostos no parágrafo 1 do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanece inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivos em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Uiramutã- RR 18 de setembro de 2024.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
CPF Nº. 754.724.572-20
Presidente da câmara de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



Documento assinado digitalmente
CLEVER ULISSES GOMES
Data: 18/09/2024 12:04:10-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

GOMES E GONTIJO LTDA
CLEVER ULISSES GOMES
CPF: 224.606.912-20

Testemunhas:

1 NOME: _____

CPF: _____

2 NOME: _____

CPF: _____



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
PALÁCIO IRIA MOTA BEZERRA



COMISSAO PERMAMENTE DE CONTRATACAO

EXTRATO DE 1. TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 028/2023

Processo nº: 028/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N. 028/2023
CONTRATANTE. CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, CNPJ N. 01.613.317/0001-66
Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA / CNPJ N. 84.057.447/0003-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDE AS FROTAS DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Objeto do Aditivo. O presente primeiro termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento. Fundamentação legal: Art. 57, da Lei Federal n: 8.666/93 e suas alterações. Valor total R\$ 61.128,00 (sessenta um mil cento e vinte oito reais). Vigência: Imediata. Fonte de recursos: RECURSO PROPRIO Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024.


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE 1. TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N. 028/2023

Processo nº: 028/2023 INEXIGIBILIDADE DE
LICITACAO N. 028/2023
CONTRATANTE. CAMARA MUNICIPAL DE
UIRMUTA, CNPJ N. 01.613.317/0001-66
Contratada: GOMES E CONTIJO LTDA / CNPJ N.
84.057.447/0003-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL, PARA ATENDE A FROTA DOS
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. Objeto do Aditivo. O
presente primeiro termo aditivo tem como objetivo a
prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de
12 (doze) meses. Permanecem inalteradas as demais condições
e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por
este instrumento. Fundamentação legal: Art. 57, da Lei Federal
n: 8.666/93 e suas alterações. Valor total R\$ 61.128,00
(sessenta um mil cento e vinte oito reais). Vigência:
Imediata. Fonte de recursos: RECURSO PROPRIO.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:DBF1845B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Roraima no dia 19/09/2024. Edição 2235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>

Rel.: 152

EXTRATO DE CONTAS A PAGAR E A RECEBER (POR PARCEIRO)

Página: 1/1

Código do parceiro 1243	Parceiro de Negócio CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ	Vencimento 21/05/2024
RG/IE	CPF/CNPJ 01.612.681/0001-01	Telefone () -
Endereço RUA CICI MOTA, S/N	Bairro CENTRO	Cidade UIRAMUTÃ
	UF RR	CEP 69358-000

Movimentação	Dados Adicionais	Placa	KM	COO/NFe	Descrição	Qtde.	RS (UN.)	Desc.	Acrés.	Subtotal	Total
09/04/2024 00:02				37709	DIESEL S10 GRID	88,490	8,490	0,00	0,00	751,28	751,28
12/04/2024 19:42				37916	DIESEL S10 GRID	84,893	8,490	0,00	0,00	720,74	720,74
14/04/2024 15:43				37998	DIESEL S10 GRID	22,034	8,490	0,00	0,00	187,07	187,07
24/04/2024 19:16				38427	DIESEL S10 GRID	75,539	8,490	0,00	0,00	641,33	641,33
27/04/2024 18:57				38590	DIESEL S10 GRID	36,600	8,490	0,00	0,00	310,73	310,73
06/05/2024				MANUAL	DIESEL S10	0,000	0,000	0,00	0,00	2.046,87	2.046,87

Observações

RESUMO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Descrição	RS(UN.)	Qtde.	Total (RS)
DIESEL S10	0,000	0,000	2.046,87
DIESEL S10 GRID	8,490	307,556	2.611,15
TOTAL			
Total deste extrato			4.658,02 (+)
Total de acréscimos			0,00 (+)
Total de descontos			0,00 (-)
Total taxas			0,00 (-)
Total troco			0,00 (+)
Total outras finalizadoras			0,00 (-)
Total outros Prazo			0,00 (-)
Total Geral			4.658,02

Emitente GOMES E GONTIJO FILIAL	Inscrição estadual 240420972	CNPJ 84057447000359	Telefone (95)3621-3051
Endereço AV CECI MOTA	Bairro CENTRO	Cidade UIRAMUTÃ	UF RR
E-mail postotrevorr@yahoo.com.br			CEP 69358-000



Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000018/2024.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/06/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600009611490000000048060000018202404266**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520000170602883

Informação obtida em 26/04/2024 11:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 17249140/2024

Expedição: 12/03/2024, às 17:01:19

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 12/03/2024

Validade: 10/06/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 03510A

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003927575455

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2024 as 16:52

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 11/05/2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES E GONTIJO LTDA**
CNPJ: **84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:09 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **B529.93F2.F82A.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:16:09 do dia 01/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2024.

Código de controle da certidão: **B529.93F2.F82A.3716**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

NOME: GOMES E GONTIJO

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003927575455

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/03/2024 as 16:52

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 11/05/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 17249140/2024

Expedição: 12/03/2024, às 17:01:19

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041520000170602883

Informação obtida em 26/04/2024 11:57:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Uiramutã
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000018/2024.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/04/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/06/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600009611490000000048060000018202404266**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



À Sr. **Max Ferreira dos Santos**
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã

Ref.: Envio nota fiscal

Senhor Presidente,

Ao tempo que o cumprimento, segue anexo Nota Fiscal nº 467, no valor total de R\$ 4.010,66, (quatro mil, dez reais e sessenta e seis centavos) referente ao período de abastecimento entre 02/05/2024 à 03/05/2024, para fornecimento de combustível do veículo oficial- Câmara Municipal de Uiramutã

Estamos à disposição.

Uiramutã, Roraima 17 de Junho de 2024.

Felipe Tomás da Luz
Representante Legal Gomes e Gontijo Ltda

RECEBIDO
Em 18.06.24
Meuco





Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 001149962167

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2024 as 16:28

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 31/08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 37338744/2024

Expedição: 28/05/2024, às 12:31:29

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.057.447/0003-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
84.057.447/0003-59 GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/07/2024

Validade: 03/10/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010148

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002040550770810

Informação obtida em 05/07/2024 17:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:29 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **AA0B.967D.4DFF.0A0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota - SN - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP: 69358-000
FONE(S) CNPJ/MF 01 612 681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000093/2024

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Código Contribuinte: **123**

CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço:

**RUA Cici Mota, 78
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/09/2024**

Código de controle da certidão: **3100003577**



Emissor: ANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



G. DE MENEZES DA SILVA – ME

ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

AO

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM-RR

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024 PROCESSO Nº 154/2024 SMED

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 08/10/2024. HORÁRIO -10:00HS.

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satellite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

CNPJ: 41.796.556/0001-13
G. MENEZES DA SILVA-ME
ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL
Rua: Peixes, 114 - Cidade Satellite
CEP: 69.317-532
95-99173-8982 -RALIGER@HOTMAIL.COM
Boa Vista - RR

DECLARACAO

A empresa **G. MENEZES DA SILVA - ME / ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL**, inscrita no CNPJ N. 41.796.556/0001-13, situada na Rua Peixes, 114, bairro/distrito: Cidade Satélite CEP 69.317-532 nesta cidade de BOA VISTA / RR, neste ato por seu representante abaixo assinado a senhor **GEICIEL MENEZES DA SILVA** portador do RG 413745-0 SSP/RR e CPF. 022.317.792-00, pelo seu representante Legal, DECLARAMOS Para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2024-SELCO da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR, que a empresa:

- atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- atende plenamente as condições e requisitos do termo de referência.
- não possui, em seu quadro societário, pessoa ligada ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Vereadores ou aos Secretários Municipais, por patrimônio ou parentesco, afim, ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

-LOGRADOURO: RUA PEIXES, 114 BAIRRO/DISTRITO: CIDADE SATELITE CEP 69.317-532 - BOA VISTA / RR

TELEFONE (95) 991759071

ENDEREÇO ELETRÔNICO: RALIGER@HOTMAIL.COM

Maria da Conceição Mota Santos
RG nº 252.571 SSP/RR
CPF: 892.459.972-00



G. DE MENEZES DA SILVA – ME

ELETROAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL

CNPJ N: 41.796.556/0001-13 IE: 24.042439-0

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

h) NÃO está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública. Para tal comprovação segue em anexo pesquisa desta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

Bonfim - RR, 08/10/2024.



Maria da Conceição Mota Santos
RG n° 252.571 SSP/RR
CPF: 892.459.972-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RALIGER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (95) 9175-9071/ (95) 9173-8982
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 11:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.796.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2021
NOME EMPRESARIAL G. MENEZES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRUAR SERVICOS E MANUTENCOES EM GERAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEIXES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO *****
CEP 69.317-532	BAIRRO/DISTRITO CIDADE SATELITE	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RALGER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9175-9071/ (95) 9173-8982
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 11:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.796.556/0001-13
Razão Social: GLEICEL MENEZES DA SILVA 00231779200
Endereço: R CEZAR NOGUEIRA JUNIOR 4625 / SENADOR HELIO CAMPO / BOA VISTA / RR / 69316-652

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091621405647324787

Informação obtida em 17/09/2024 12:24:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 012/2024 para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ROÇAGEM E CAPINAGEM, E CONTROLE DE PRAGAS, ATRAVÉS DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS ESPECÍFICOS, NAS TAMPAS DE ESGOTO, CAIXAS DE GORDURAS, RALOS E PIAS NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DESTA CASA LEGISLATIVA do Município de Alto Alegre/RR”**, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a entregar pessoalmente, no Setor de Licitações até as 17h do dia 16/10/2024 data marcada para abertura do certame. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para A Câmara Municipal de Alto Alegre – RR será selecionada e deverá de imediato apresentar as condições e documentações necessárias para contratar com a Administração.

ALTO ALEGRE – RR, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

FREDSON FERREIRA DE SOUZA

Agente de Contratação

Portaria n. 010/2024



DESPACHO

DO SETOR DE LICITAÇÕES PARA A ASSESSORIA JURÍDICA DESTA CASA

Encaminho o presente PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO atuado sob o nº 012/2024, para Análise e Parecer do Jurídico quanto a regularidade do processo em tela.

Seguem os autos com os seguintes documentos, Memorando de Abertura, Justificativa de Preços, Cotações de Preços, Termo de Referência, Declarações de Adequação Financeira e Orçamentaria, Mapa Comparativo de Preços, Justificativa de Dispensa de Licitação, Minuta de Contrato, Modelo de Proposta, Minuta de Edital e por fim, Minuta de Aviso de Dispensa de Licitação.

Sem mais para o momento.

ALTO ALEGRE – RR, 08 DE Outubro DE 2024.

FREDSON FERREIRA DE SOUZA

Agente de Contratação

Portaria n. 010/2024



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;

2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.

6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 001149962167

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2024 as 16:28

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 31/08/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão n°: 37338744/2024

Expedição: 28/05/2024, às 12:31:29

Validade: 24/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2024 a 29/07/2024

Certificação Número: 2024063002040550770810

Informação obtida em 05/07/2024 17:36:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
84.057.447/0003-59 GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 05/07/2024

Validade: 03/10/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 010148

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:29 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **AA0B.967D.4DFF.0A0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, S/N - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP: 69358-000
FONE(S) CNPJ/MF: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000093/2024

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Código Contribuinte: **123**

CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço:

**RUA Cici Mota, 78
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/07/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/09/2024**

Código de controle da certidão: **3100003577**



Emissor: ANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, S/N - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP: 69358-000
FONE(S): CNPJ/MF: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000131/2024

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**

Código Contribuinte: **123**

CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**

Endereço:

**RUA Cici Mota, 78
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR - CEP: -**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 11/09/2024 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/11/2024**

Código de controle da certidão: **9100003970**



Emissor: ANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:50 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **2F0B.A8BA.04EA.C05A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0003-59	GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB n° 367/2011 publicada no D.O.E n° 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/09/2024

Validade: 12/12/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

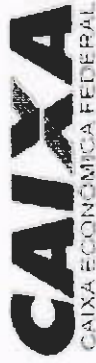
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 00143D

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082620310550770869

Informação obtida em 11/09/2024 11:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a regularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003181278480

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2024 as 09:47

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 25/11/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 66315975/2024

Expedição: 26/09/2024, às 10:45:31

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO FILIAL

CPF/CNPJ: 84.057.447/0001-97

OBSERVAÇÕES:

1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;

2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a autenticidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.

6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020669071232

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2024 as 14:02

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 22/12/2024





**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ	Nome / Razão Social
84.057.447/0001-97	GOMES E GONTIJO LTDA

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 23/10/2024

Validade: 21/01/2025

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 08033E

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0001-97

Certidão nº: 73600962/2024

Expedição: 23/10/2024, às 15:02:09

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOMES E GONTIJO LTDA**
CNPJ: **84.057.447/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:10 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **E1F1.478D.C60B.1A1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000034/2024.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/11/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **860001008487000000048060000034202409171**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000034/2024.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/11/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **860001008487000000048060000034202409171**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA
CNPJ: 84.057.447/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:50 do dia 11/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2025.

Código de controle da certidão: **2F0B.A8BA.04EA.C05A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
Departamento da Receita
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"**

CERTIDÃO NEGATIVA DE OBRIGAÇÕES E DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - CND

CGF/CPF/CNPJ **Nome / Razão Social**
84.057.447/0003-59 GOMES E GONTIJO

É certificado que não foram identificadas pendências em seu nome relativos a tributos/obrigações administradas pela Secretaria de Estado da Fazenda, apurados conforme Portaria SEFAZ/GAB nº 367/2011 publicada no D.O.E nº 1562 do dia 08/06/2011.

Esta certidão não abrange débitos ainda não processados, ressalva-se pois, o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Data de emissão: 13/09/2024

Validade: 12/12/2024

A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, conforme código de Autenticação, podendo a mesma ser verificada no website da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, no endereço: <https://www.sefaz.rr.gov.br/>

Código de Autenticação: 00143D

As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ RR, e, ainda verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.057.447/0003-59
Razão Social: GOMES E GONTIJO LTDA
Endereço: AV CECI MOTA 78 / CENTRO / UIRAMUTA / RR / 69358-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2024 a 24/09/2024

Certificação Número: 2024082620310550770869

Informação obtida em 11/09/2024 11:58:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.057.447/0003-59

Certidão nº: 66315975/2024

Expedição: 26/09/2024, às 10:45:31

Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMES E GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.057.447/0003-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: GOMES E GONTIJO LTDA

CPF/CNPJ: 84.057.447/0003-59

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 003181278480

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2024 as 09:47

Data da última atualização da base de dados: 25/08/2023 as 08:02

Válida até o dia: 25/11/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000034/2024.E

Nome/Razão Social: **GOMES E GONTIJO LTDA**
Nome Fantasia: **POSTO UIRAMUTÃ**
Inscrição Municipal: **00048** CPF/CNPJ: **84.057.447/0003-59**
Endereço: **RUA Cici Mota, 78**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/11/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **860001008487000000048060000034202409171**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://uiramuta.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.